INDICAÇÃO Nº 052/2013

Instalação de lixeiras nos pontos de ônibus Urbanos nos bairros e centro da cidade.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para viabilizar a instalação de lixeiras nos pontos de ônibus urbanos.

É de fato necessária a colocação destas lixeiras nos pontos de ônibus, uma vez que o número de pessoas cada vez maior vão depositando lixo no chão por falta de um local adequado, causando transtorno com o acúmulo de lixo nos logradouros.

Desta forma, esta indicação vem transmitir os anseios da população, e assim sendo justifica -se a presente proposição.

SALA DE SESSÕES, 06 de fevereiro de 2013

SUELI GUERRA